



Assistencia Social <assistenciasocialguaira@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA ACOLHIMENTO DO SR. V.R ORIUNDA DE DET. JUDICIAL

Assistencia Social <assistenciasocialguaira@gmail.com>
Para: casnsa@gmail.com

20 de fevereiro de 2026 às 14:27

A Prefeitura Municipal de Guaíra/SP, inscrita no CNPJ nº 48.344.014/0001-59, vem por meio deste convidá-lo a participar do processo de **INEXIGIBILIDADE de Licitação**, conforme disposto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

O processo tem por objeto a contratação de 01 (uma) vaga no serviço de ILPI, grau de dependência III.

Em anexo, segue o Termo de Referência, contendo os critérios e especificações definidos pelos setores demandantes, bem como os relatórios referentes ao caso a ser atendido.

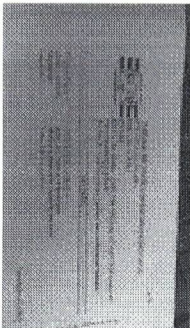
Caso haja quaisquer dúvidas sobre o usuário, a equipe técnica da Diretoria de Assistência Social e a equipe da Diretoria de Saúde estão à disposição para esclarecimentos. Se necessário, poderão entrar em contato comigo para que eu direcione a ligação aos responsáveis.

Caso haja dúvidas quanto à elaboração do orçamento e dados que devem constar permaneço à disposição pelo número indicado abaixo.

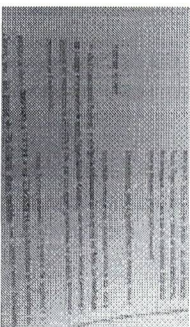
Ressaltamos que o processo possui caráter de urgência, em razão de cumprimento de ordem judicial.

--
Att
ADM / DADIS
17 3331-8466

4 anexos



WhatsApp Image 2026-02-20 at 11.18.19.jpeg
91K



WhatsApp Image 2026-02-20 at 11.19.29.jpeg
110K

05 - TR - ILPI VALTER HÍBRIDO.doc
187K

Valter Ribeiro.pdf
212K



Assistencia Social <assistenciasocialguaira@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA ACOLHIMENTO DO SR. V.R ORIUNDA DE DET. JUDICIAL

Assistencia Social <assistenciasocialguaira@gmail.com>
Para: casnsa@gmail.com

20 de fevereiro de 2026 às 14:46

Favor preencher a documentação em anexo também.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **06 - DECLARAÇÃO CONJUNTA .docx**
20K

 **08 - MODELO DE PROPOSTA .docx**
20K

 **07 - FICHA CADASTRAL.docx**
23K



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº
36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

FICHA CADASTRAL

INFORMAÇÕES DA EMPRESA:

CNPJ: 48.447.502/0001-91

Razão Social: CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA

Nome Fantasia: CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA

Endereço: RUA 24, Nº 330 – CENTRO – GUAÍRA-SP CEP: 14.790-041

Telefones de Contato: Comercial: (17) 3331-4827 WhatsApp: (17) 3331-4827

E-mail Comercial: casnsa@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA

Nome: JULIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR

Cargo: PRESIDENTE

CPF Nº: 100.705.818-86 RG Nº: 16.375.386-6

Data de Nascimento: 23/07/1967

Endereço Residencial: Avenida 7, nº 878 – Centro – Guaíra/SP CEP: 14.790-071

E-mail Comercial: casnsa@gmail.com

E-mail Pessoal: mineiroagrotech@hotmail.com

Telefones de Contato: Comercial: (17) 3331-4827 WhatsApp: (17) 99979-4013

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO:

Nome: CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA

Banco do Brasil

Banco Nº: 001

Agência Nº: 0475-8

Conta Corrente Nº: 33163-5

fm
46



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social
– Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 –
Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública
Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de
março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

A/C - Pregoeiro

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá – Guaíra/SP.

Assunto: DFD DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 (DADIS E SAÚDE).

OBJETO: Contratação de uma vaga Serviço de Acolhimento Institucional

Apresentamos nossa proposta abaixo discriminado, conforme Termo de Referência (ANEXO 03), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe; e declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Objeto	UNI	QUANT.	VALOR UNI	VALOR TOTAL
Contratação de uma vaga Serviço de Acolhimento Institucional	1 vaga	12 meses	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

Declaramos sob as penas das leis, que:

- 1) concorda com as condições de entregar os itens que foram propostos;
- 2) os preços propostos, já estão incluídas todas as despesas, que estejam diretas ou indiretamente relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;
- 3) que concorda com o Contratante, por ocasião da entrega do objeto, se necessário, executar, com pessoal próprio ou por terceiros, teste de qualidade, que não sendo satisfatórios, ensejarão a devolução de todo o lote entregue, sem qualquer tipo de indenização, e a Contratada deverá substituí-lo por outro lote, sem qualquer custo, que também estará sujeito os mesmos testes;
- 4) Sempre que julgar necessário, o Município de Guaíra/SP solicitará, durante a vigência do respectivo Contrato, o fornecimento do objeto desta licitação, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra, emitida pelo Setor de Compras, os quais deverão ser executados conforme Termo de Referência.

Prazo de validade da Proposta não inferior a 90 (noventa) dias - a contar da data da sua apresentação. Quando não constar a validade da proposta, entende-se que a validade é de 90 (noventa) dias.

Guaíra-SP, 23 de fevereiro de 2026.


JULIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
PRESEIDENTE

CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP

E-mail: casnsa@gmail.com Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade
Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À Prefeitura Municipal de Guaíra-SP

Referência: **Cotação para Dispensa de licitação**

Objeto: **Contratação de 01 vaga no serviço de acolhimento institucional.**

Prezados(as) Senhores(as):

Eu **JULIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR** representante legal da empresa **CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA** devidamente inscrita no C.N.P.J./MF sob Nº **48.447.502/001-91** interessada em participar desta licitação, da Prefeitura Municipal de Guaíra/SP, **DECLARO** sob as penas da lei:

- ✓ Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos
- ✓ Que até a presente data inexistente fato superveniente impeditivo para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- ✓ Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 72 da Constituição Federal e na forma do artigo 68 incisos VI da Lei Federal 14.133/21;
- ✓ Que não se encontra sujeito aos efeitos de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em quaisquer das esferas da Federação, ou a qualquer outro título;
- ✓ Não integra nosso corpo social, administradores, dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou empregados, diretores ou Conselheiros de entidade da Administração Indireta do Município.
- ✓ Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- ✓ Não possui colaboradores executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- ✓ Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade
Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

- ✓ Atesto que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da Prefeitura Municipal de Guaíra/SP.

Guaíra/SP, 23 de fevereiro de 2026.

JULIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR

CPF: 100.705.818-86 / RG: 16.375.386-6

PRESIDENTE

CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA